

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

REQUERIMENTO Nº102/05

Requer Regime de Urgência Especial para tramitação do Projeto de Lei nº 043/2005.

Os Vereadores, abaixo assinados, requerem de acordo com o artigo 191, I, “b”, do Regimento Interno desta Casa, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, da seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 043/2005, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para parcelar débitos patronais com o Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS”*.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o pedido de URGÊNCIA ESPECIAL para o presente Projeto, visto a necessidade premente do Executivo regularizar as pendências existentes junto ao IMSS, referentes ao exercício de 2004, cujos repasses não foram realizados pela administração anterior.

Paraguaçu Paulista, 6 de junho de 2005.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora